# ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

**TC 034.955/2015-1**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Município de Tabatinga - AM

**Responsável:** Raimundo Nonato Batista de Souza (CPF: 284.764.681-72).

Em face do **Acórdão 13223/2016 – TCU – 2ª Câmara**, Sessão Ordinária de 29/11/2016, Ata 42/2016 (peça 21), o **Sr. Raimundo Nonato Batista de Souza** tivera suas contas julgadas irregulares e fora condenado ao pagamento de débito a ser recolhido aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Com vistas a notificação do acórdão supracitado, foi encaminhado ao responsável o seguinte expediente:

| **Responsável**: Raimundo Nonato Batista de Souza<br>**Advogado:** Ademar Lins Vitório Filho, OAB/AM 5.269 e Ronan Pinto Costa, OAB/AM 9.776 (peça 8). | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Expediente | Data do Ofício | Nº peça | Data da ciência | Nº peça (AR) |
| Ofício 0010/2017-TCU-Secex/TO | 18/1/2017 | 31 | 31/1/2017 | 35 |

Transcorridos os prazos recursais em **15/2/2017,** o responsável não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem recolheu tempestivamente o valor da dívida que lhe foi imputada.

Assim, o Acórdão **13223/2016 -** TCU - 2ª Câmara **transitou em julgado em 16/2/2017** para o Sr. Raimundo Nonato Batista de Souza.

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico, por fim, que foi feito o registro no Sistema Cadirreg, em relação ao Sr. Raimundo Nonato Batista de Souza, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução TCU 259/2014, conforme comprovante de peça 38.

Assim sendo, encaminhem-se os presentes autos para a formalização do processo de cobrança executiva referente ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução TCU 178/2005, c/c o inciso V, do artigo 43, da Resolução TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/ Scbex.

Secex/TO, em 9 de março de 2017.

(*Assinado eletronicamente*)
**MAVÂNIA RODRIGUES M. DE SOUSA**
TEFC – Matrícula 2894-0

***Assinado com base na subdelegação de competência contida no artigo 1º, inciso I, da Ordem de Serviço – Secex/TO 1/2017, c/c delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso V, da Portaria - Secex-TO 2/2017.***



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57990301.